

TERMO ADITIVO Nº 293/2020
TERMO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO Nº 92/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 13.065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Internacional nº 14/2019
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução de obras do viário de prolongamento da Rua Luiz Camilo de Camargo, Remanso Campineiro, Município de Hortolândia, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo”.

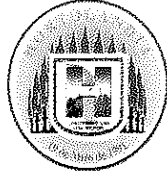
O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **Sérgio Marasco Torrecillas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 11.094.234-6, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 063.194.578-48, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.749, Bloco B - 5º andar - Conjunto 56, Bairro Pinheiros - CEP: 05.407.002, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 47.218.979/0001-32, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 109.453.816.118, neste ato representado pelo sócio, **Edwin Rodriguez Flores**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 11.088.008-SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 004.256.618-57, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, § 1º, incisos II e IV, artigo 58, inciso I c/c artigo 65, inciso I, alínea “b”, todos da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo Protocolado sob nº 13.065/2019, originário do Procedimento de Concorrência Pública Internacional nº 14/2019, no Contrato Público originário nº 92/2020, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de execução dos serviços do presente termo, é de **02 (dois) meses**, contados a partir de **12 de junho de 2020**.
- 2.2. O prazo de vigência do presente termo, é de **02 (dois) meses**, contados a partir de **12 de agosto de 2020**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

3.1. O presente instrumento, tem por finalidade, o acréscimo no percentual de 24,1884796%, que corresponde ao valor de R\$ 952.083,71 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitenta e três reais e setenta e um centavos), ao valor originariamente contratado, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

4.1. O presente instrumento, tem por finalidade, a supressão no percentual de 6,3193546%, que corresponde ao valor de R\$ 248.736,37 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) ao valor originariamente contratado, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do contrato, contabilizado o acréscimo e a supressão, passa a ser de **R\$ 4.636.451,33 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente Termo, correrão a conta da dotação orçamentária consignada no exercício vigente sob o número 02.38.03.15.451.0308.1213.4.4.90.51.00 - DR 07.100.0121 - Ficha 692.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1. Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** deverá renovar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.

7.2. O presente termo, somente será liberado para assinatura após a comprovação da prestação da garantia exigida no subitem anterior, que será analisada pelo Departamento Financeiro.

7.3. A garantia oferecida deverá permanecer íntegra ao longo de toda execução do contrato. Caso seja utilizada para caucionar os interesses da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a Contratada deverá reapresentá-la em 48h (quarenta e oito) horas, nos exatos termos inicialmente pactuados.

7.4. Fica vedado à Contratada pactuar com terceiros, cláusulas de não ressarcimento ou não liberação do valor dado em garantia de multas por descumprimento pactual.

7.5. A validade da garantia deverá ultrapassar em 90 (noventa) dias a vigência do aditivo.

7.6. A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.



7.7. Caso o cumprimento de que trata o parágrafo anterior não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamento das verbas trabalhistas diretamente pela Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes do Contrato, originariamente firmado sob nº 92/2020.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Termo de Aditamento, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO CONTRATUAL**, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 10 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Sérgio Marasco Torrecillas

ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
Edwin Rodríguez Flores



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS

PLANILHA CONSOLIDADA DE ADITIVO
OBRA - PROLONGAMENTO DA RUA LUIZ CAMILO DE CAMARGO
CONTRATA: ARVEK

Item	Especificações	Unid	Quantidades				Preço Unitário	Contrato	Valores		Contrato + Aditivo
			Aditivo		Contrato + Aditivo	Contrato			Acréscimo	Supressão	
			Contrato	Acréscimo							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	CANTEIRO DE OBRA										
1.1.1	MÍNIMA DE 13,80 M ²	UNXMS	4,00		4,00	766,45	339.232,57			339.232,57	339.232,57
1.1.2	CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M ²	UNXMS	4,00		4,00	3.065,80	24.805,37			24.805,37	24.805,37
1.1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEFÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M ²	UNXMS	4,00		4,00	3.475,24	3.475,24			3.475,24	3.475,24
1.1.4	BRANDEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNXMS	4,00		4,00	594,04	2.376,16			2.376,16	2.376,16
1.1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	10,00		10,00	664,72	2.658,88			2.658,88	2.658,88
1.1.6	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E CRIEIDE	M ²	15,672,01		15,672,01	0,59	9.246,49			9.246,49	9.246,49
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.2.1	ENGENHEIRO/ARQUITETO PLENO	H	704,00		704,00	180,27	314.427,20			314.427,20	314.427,20
1.2.2	ENCARRREGADO	H	704,00		704,00	60,93	126.910,08			126.910,08	126.910,08
1.2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.320,00		4.320,00	28,89	124.804,80			124.804,80	124.804,80
1.2.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00		704,00	28,15	19.817,60			19.817,60	19.817,60
2	TERRAPLENAGEM										
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
2.1.1	CAMAMBA 6M ³ , DMT 50 A 200M	M ³	310,00		310,00	5,81	1.801,10			1.801,10	1.801,10
2.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO EM FAZENDA	M ³ XKM	1.818,00	8.424,65	10.242,65	10,47	19.634,46	88.206,09		107.240,55	107.240,55
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M ³ XKM	7.981,30	26.331,58	34.312,88	1,96	15.643,35	51.609,96		67.253,34	67.253,34
2.1.4	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M ³	1.818,00	8.424,65	10.242,65	5,88	10.544,40	48.862,97		59.407,37	59.407,37
2.1.5	TRANSPORTE	M ³	10.556,41		10.556,41	1,35	14.251,15			14.251,15	14.251,15
2.1.6	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 10KM	M ³	2.111,28		2.111,28	10,52	22.210,67			22.210,67	22.210,67
2.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M ³ XKM	36.419,58		36.419,58	1,96	71.382,38			71.382,38	71.382,38
2.1.8	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	T	2.955,79		2.955,79	35,25	104.191,60			104.191,60	104.191,60
3	REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIA										
3.1	RETRABALHAÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPAO, MOIRÃO DE EUCALIPTO OU CONCRETO	M	333,00		333,00	10,08	3.356,64			3.356,64	3.356,64
3.2	FIOS DE ARAME FARPAO Nº 14 CLASSE 250	M	216,50		216,50	27,85	6.029,53			6.029,53	6.029,53
3.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M ³	13,00		13,00	73,69	957,97			957,97	957,97
3.4	MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCA	M	23,00		23,00	639,74	14.714,02			14.714,02	14.714,02
3.5	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M ³	16,90		16,90	8,58	145,00			145,00	145,00
3.6	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M ³ XKM	86,19		86,19	1,44	124,11			124,11	124,11
3.7	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UN	3,00	22,00	25,00	419,44	1.258,32			1.258,32	1.258,32
3.8	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 45CM	UN	1,00		1,00	181,28	181,28			181,28	181,28
3.9	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 45 E < 60CM	UN	18,00	18,00	36,00	524,30	18.874,80			18.874,80	18.874,80
3.10	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 60 E < 90CM	UN	4,00	4,00	8,00	629,17	5.033,36			5.033,36	5.033,36
3.11	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 90CM	UN	1,00		1,00	734,03	734,03			734,03	734,03
4	DRENAGEM										
4.1	ESCAVAÇÕES E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO										
4.1.1	JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHOJ, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M ³ /111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M.	M ³	1.868,03		1.868,03	5,75	10.741,17	52.669,67		63.410,84	63.410,84
4.1.2	BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M ³	828,50	1.960,84	2.789,34	3,43	9.538,74	11.274,83		20.813,57	20.813,57
4.1.3	(DESCARGA LIVRE)	M ³ XKM	729,96	940,70	1.670,66	1,43	2.391,76	3.910,06		6.301,82	6.301,82
4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	T	4.452,76	5.738,27	10.191,03	1,96	8.227,41	11.247,01		19.474,42	19.474,42
4.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M ³	678,30	1.073,52	1.751,82	36,19	24.547,68	38.850,69		63.398,37	63.398,37
4.1.6	111 HPI, LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	M ³	459,77		459,77	10,37	4.767,81			4.767,81	4.767,81
4.2	REDE DE DRENAGEM										
4.2.1	ESCORAMENTO DE SOLO PONTALETADO	M ²	180,90		180,90	16,06	2.905,25			2.905,25	2.905,25
4.2.2	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M ²	769,12		769,12	44,98	34.595,02			34.595,02	34.595,02
4.2.3	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M ²	857,06		857,06	76,23	65.333,68			65.333,68	65.333,68
4.2.4	EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	67,00	7,00	74,00	145,24	9.231,08	1.016,68		10.247,76	10.247,76
4.2.5	EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	267,00		267,00	183,59	49.018,53			49.018,53	49.018,53
4.2.6	EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	111,00	453,00	564,00	272,91	30.293,01	123.628,23		153.921,24	153.921,24
4.2.7	LASTRO DE BRITA E PO DE PEDRA - INCLUSO TRANSPORTE	M ³	118,35	589,36	707,71	158,93	18.809,37	93.668,98		112.478,35	112.478,35

Item	Especificações	Unid	Quantidades			Preço Unitário	Contrato	Valores			Contrato + Aditivo
			Contrato	Aditivo				Contrato	Acréscimo	Supressão	
				Contrato + Aditivo	Supressão						
4.2.8	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	13,00	-	-	2.952,81	38.386,53	-	-	-	38.386,53
4.2.9	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	11,00	-	-	3.999,89	43.998,79	-	-	-	43.998,79
4.2.10	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIPOLO COMUM	M	11,00	-	-	874,75	9.622,03	-	-	(27.999,23)	15.999,56
4.2.11	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	11,00	-	-	117,46	1.292,06	-	-	-	1.292,06
4.2.12	ARTICULADO - F/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	11,00	-	-	338,29	3.721,19	-	-	-	3.721,19
4.2.13	EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	270,00	-	-	366,57	98.973,90	-	-	-	98.973,90
4.2.14	EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	27,00	-	-	488,21	13.451,67	-	-	-	13.451,67
4.2.15	POÇO DE VISITA, TUBULAÇÃO DUPLA Ø 600 - 10 M	UN	12,00	-	-	9.251,52	111.018,24	-	-	-	111.018,24
5	PAVIMENTAÇÃO	UN					2.624.005,66			(133.147,93)	2.717.129,91
5.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO	M²	28,22	-	-	20,40	648,95	-	-	-	648,95
5.1.1	ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	28,22	-	-	20,40	648,95	-	-	-	648,95
5.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³/KM	37,38	-	-	1,96	73,26	-	-	-	73,26
5.2	PAVIMENTO NOVO - FLEXÍVEL SEM RCC	M²	1.831,70	-	-	19,20	283.300,32	-	-	-	283.300,32
5.2.1	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 60CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	54,95	-	-	5,81	319,26	-	-	-	319,26
5.2.2	CACAMBA 6M³ - DMT 50 A 200M	M³	1.141,15	-	-	1,96	2.236,65	-	-	-	2.236,65
5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³/KM	366,34	-	-	97,01	35.538,64	-	-	-	35.538,64
5.2.4	(DESCARGA LIVRE)	M³	366,34	-	-	1,43	523,87	-	-	-	523,87
5.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³/KM	8.762,85	-	-	0,96	8.412,34	-	-	-	8.412,34
5.2.6	BASE DE BRITA GRADUADA - INCLUSO TRANSPORTE	M³	251,01	-	-	150,32	37.731,82	-	-	-	37.731,82
5.2.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M²	1.673,41	-	-	8,49	14.207,25	-	-	-	14.207,25
5.2.8	ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M²	66,94	-	-	999,47	66.904,52	-	-	-	66.904,52
5.2.9	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M²	3.346,83	-	-	1,72	5.756,55	-	-	-	5.756,55
5.2.10	ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M²	66,94	-	-	1.069,29	71.578,27	-	-	-	71.578,27
5.2.11	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M³	133,87	-	-	7,11	951,82	-	-	-	951,82
5.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³/KM	3.202,17	-	-	1,24	3.970,69	-	-	-	3.970,69
5.2.13	PAVIMENTO NOVO - FLEXÍVEL COM RCC	M²	5.495,10	-	-	19,20	2.015.672,44	-	-	(133.147,54)	2.108.796,69
5.3	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	274,76	-	-	5,81	1.596,36	-	-	-	1.596,36
5.3.1	CACAMBA 6M³ - DMT 50 A 200M	M³	4.093,88	-	-	1,96	8.024,00	-	-	-	8.024,00
5.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³/KM	14.844,55	-	-	20,94	157.695,74	-	-	-	157.695,74
5.3.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 10KM	M³	38.404,84	-	-	1,96	75.273,49	-	-	-	75.273,49
5.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³/KM	7.530,36	-	-	87,96	662.370,47	-	-	(31.301,45)	631.069,02
5.3.5	(DESCARGA LIVRE)	M³	7.530,36	-	-	1,43	10.768,41	-	-	-	10.768,41
5.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³/KM	180.126,21	-	-	1,96	353.047,37	-	-	-	353.047,37
5.3.7	BASE DE AGREGADO RECICLADO, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M³	952,48	-	-	88,04	83.856,34	-	-	-	83.856,34
5.3.8	BRITAGEM DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M³	146,54	-	-	19,81	2.902,96	-	-	-	2.902,96
5.3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³/KM	146,54	-	-	1,43	209,55	-	-	-	209,55
5.3.10	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M³	893,89	-	-	1,96	1.752,02	-	-	-	1.752,02
5.3.11	BRITAGEM DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M³	753,04	-	-	150,32	113.196,97	-	-	-	113.196,97
5.3.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³/KM	5.020,24	-	-	8,49	42.621,84	-	-	-	42.621,84
5.3.13	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M²	301,21	-	-	473,26	142.550,64	-	-	-	142.550,64
5.3.14	3% DE CAP. COM ASFALTO ESPUMADO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO. NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS	M²	10.040,48	-	-	1,72	17.269,63	-	-	-	17.269,63
5.3.15	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M²	200,81	-	-	1.069,29	214.724,12	-	-	-	214.724,12
5.3.16	ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M²	200,81	-	-	7,11	3.569,36	-	-	-	3.569,36
5.3.17	EM VIBRO-ACABADORA	M³	12.008,32	-	-	1,24	14.890,32	-	-	-	14.890,32
5.3.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³/KM	1.406,99	-	-	42,10	278.654,54	-	-	-	278.654,54
5.3.19	GUIAS, PASSO E CICLOFAIXA	M	217,81	-	-	488,07	59.234,28	-	-	-	59.234,28
5.4	CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA.	M	116,65	-	-	600,64	106.306,53	-	-	-	106.306,53
5.4.1	ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	334,46	-	-	88,04	29.445,86	-	-	-	29.445,86
5.4.2	ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	131,04	-	-	8,60	1.126,94	-	-	-	1.126,94
5.4.3	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO - INCLUSO TRANSPORTE	M³	65,51	-	-	1,96	128,40	-	-	-	128,40
5.4.4	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	518,13	-	-	15,74	8.155,37	-	-	-	8.155,37
5.4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M³/KM	25,91	-	-	161,81	4.192,50	-	-	-	4.192,50
5.4.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	25,91	-	-	161,81	4.192,50	-	-	-	4.192,50
5.4.7	TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM	M³	25,91	-	-	161,81	4.192,50	-	-	-	4.192,50
5.4.8	FRESAGEM E RECAPEAMENTO	M²	25,91	-	-	161,81	4.192,50	-	-	-	4.192,50
5.5							45.729,41				45.729,41

Item	Especificações	Unid	Quantidades				Preço Unitário	Contrato	Valores		
			Contrato	Aditivo		Supressão			Acréscimo	Supressão	Contrato + Aditivo
				Acréscimo	Supressão						
5.5.1	MATERIAL PREGADO ATÉ 10M E VARIÁGIO	M2	417,06			12,29	5.125,67				5.125,67
5.5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.	M ³ *KM	290,23			1,96	568,85				568,85
5.5.3	GEORELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 100 KN/M - RESIST. LONGIT. 100 KN/M	M2	208,53			59,69	12.447,16				12.447,16
5.5.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M ²	625,59			1,72	1.076,01				1.076,01
5.5.5	ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M ²	25,62			1.022,85	25.591,71				25.591,71
5.5.6	EM VIBRO-ACABADORA	M ²	25,02			7,11	177,89				177,89
5.5.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M ³ *KM	598,48			1,24	742,12				742,12
6.1	SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE						25.506,99				25.506,99
6.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						18.048,14				18.048,14
6.1.1	SINALIZADOR C/TERMOPLAST EXTRUDIDO	M2	239,50			45,21	10.827,80				10.827,80
6.1.2	TACHÃO MONODIRECIONAL REFLETIVO DE VIDRO	UN	32,00			44,57	1.426,24				1.426,24
6.1.3	TACHÃO MONODIRECIONAL REFLETIVO DE VIDRO	UN	130,00			44,57	5.794,10				5.794,10
6.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						7.458,85				7.458,85
6.2.1	FORN E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO QT-AI	M2	3,73			984,11	3.670,73				3.670,73
6.2.2	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO	M2	3,73			52,39	195,41				195,41
6.2.3	SUPOORTE TUBULAR GALVANIZADO 2 1/2"	M	33,00			108,87	3.592,71				3.592,71
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						301.337,86				301.337,86
7.1	CONTROLE TECNOLÓGICO						28.983,30				28.983,30
7.1.1	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.	12,00			90,63	1.087,56				1.087,56
7.1.2	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.	12,00			73,55	882,60				882,60
7.1.3	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	247,31			2.967,72	7.344,86				7.344,86
7.1.4	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	12,00			159,03	1.908,36				1.908,36
7.1.5	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	12,00			586,49	7.037,88				7.037,88
7.1.6	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DURABILIDADE	ENS.	6,00			555,81	3.334,86				3.334,86
7.1.7	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ADESIVIDADE	ENS.	6,00			280,10	1.680,60				1.680,60
7.1.8	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - VISCOSIDADE	ENS.	6,00			105,99	635,94				635,94
7.1.9	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PONTO DE FULGOR	ENS.	6,00			160,60	963,60				963,60
7.1.10	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PENETRAÇÃO	ENS.	6,00			231,96	1.391,76				1.391,76
7.1.11	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	3,00			2.204,14	6.612,42				6.612,42
7.2	ASSISTENCIA TÉCNICA DE OBRA - ATO						123.877,42				123.877,42
7.2.1	CONSULTOR	H	96,00			412,38	39.588,48				39.588,48
7.2.2	ENGENHEIRO/ARQUITETO Sênior	H	192,00			250,22	48.042,24				48.042,24
7.2.3	GEOLOGO Sênior	H	160,00			226,54	36.246,40				36.246,40
7.3	DETALHAMENTO DE PROJETO						134.422,54				134.422,54
7.3.1	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO	UN	15,00			7.354,86	110.322,90				110.322,90
7.3.2	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO EXECUTIVO - GEOTÉCNICA	UN	2,00			12.049,82	24.099,64				24.099,64
7.4	AS BUILT						14.054,90				14.054,90
7.4.1	AS BUILT FORMATO A1	UN	5,00			2.810,98	14.054,90				14.054,90
TOTAL GERAL							3.936.103,99				4.639.451,33

Valor do Contrato = R\$	3.936.103,99
Valor Máximo Aditivo (25%) = R\$	984.026,00
Acréscimo	952.083,71
Supressão -	248.736,37
Valor do 1º Aditivo = R\$	703.347,34
Novo Valor do Contrato = R\$	4.639.451,33

Handwritten signature
Eng. Ricardo Castilho Inácio
 CREA-SP 50619/0266
 Depto. de Projetos e Obras